



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 285, DE 05 DE MARÇO DE 2020.*

**INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DA  
SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

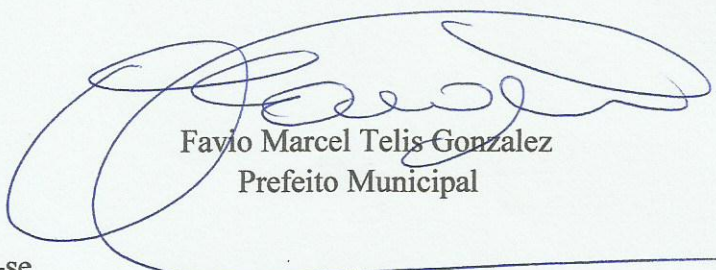
**CONSIDERANDO** o memorando nº 054/2020 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias regulamentares da servidora Amanda Ramires Pittella de Faria, Contadora, matrícula nº 4913-1, a contar de 28/02/2020 em virtude das necessidades do setor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se